



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00048

LEI Nº 1.357, DE 03 DE JULHO DE 1979

"DISPÕE SÔBRE NOME DE PRAÇA PÚBLICA".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "PRAÇA NELSON FERREIRA DE AGUIAR" A PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS JOSÉ CORREA, ROBERTO DOUGLAS, NELSON MORAES GROCK E ANTONIO PINTO, LOCALIZADA NA VILA DR. JOÃO BATISTA.

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 03 DE JULHO DE 1979

  
PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 03 DE JULHO DE 1979.

  
LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.